



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 106, de 21 de setembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do memorando nº 173/2017/CAP/PROPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MATHEUS DE GOES RESENDE, SIAPE nº 1954333, CPF nº 026.804.503-88, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 54/2017, Pregão Eletrônico nº 80/2016 (Processo nº 23892/2016-13), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa CLARIT COMERCIAL EIRELI-EPP, que tem como objeto o registro de preço para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará, tendo como fiscal suplente a servidora VIVIANNE GOMES DA SILVA, SIAPE nº 2323995, CPF nº 912.525.803-63, ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/Divisão de Material/UFC.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração